



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

e-mail: pmpfundo@axtelecom.com.br / Tel. (35) 3283-1234
Praca Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

DECRETO Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“Declara luto oficial em Poço Fundo pelo falecimento do Sr. Carlos Alberto Fagundes Gouvêa, ex-vereador e ex-Prefeito Municipal desta cidade.”

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-prefeito deste Município, Sr. Carlos Alberto Fagundes Gouvêa, mais conhecido como “Beto Gouveia”;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade poço-fundense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade poço-fundense e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade;

O Prefeito Municipal de Poço Fundo/MG, Sr. Rosiel de Lima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Poço Fundo, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. Carlos Alberto Fagundes Gouvêa, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Poço Fundo/MG, tendo exercido o cargo de vereador e de Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, conforme determina a legislação vigente.


Rosiel de Lima
Prefeito Municipal
POÇO FUNDO - MG

P. R. C.

Certidão nº 05
Certifico que Decreto nº 05
de 17 de janeiro de 2022 foi registrado no
Livro nº de registro de decretos
Publicado(a) no Mural de Avisos e Publicações da Pref.
Mun. de Poço Fundo em 17/10/2022 nos
termos do art. 143 da Lei Orgânica Municipal.
El de Lima Pinheiro Ferreira
Responsável Serviço de Secretaria
